



13 de Fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 212 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 020000280/2020 - Processo Licitatório nº. 18/2020 - Edital nº. 12/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 07/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, pelo **regime de menor preço por quilômetro rodado**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para realização de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros em veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van.

O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o **dia 02 de março de 2020**, até às **08h:00min**. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min. e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 13 de fevereiro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200007069/2019 - Processo Licitatório nº. 04/2020 - Edital nº. 03/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 02/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, pelo **regime de menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gás de petróleo liquefeito a granel GLP (Sistema Express Service) e de petróleo de cozinha residencial botijão de 13 quilos. O novo prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o **dia 02 de março de 2020**, até às **13h:30min**. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min. e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 13 de fevereiro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Processo nº. 0200007069/2019 - Processo Licitatório nº. 04/2020 - Edital nº. 03/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 02/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com o prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” publicado para até o **dia 12 de fevereiro de 2020**, até às **13:30 horas**, restou **DESERTA**. Prefeitura Municipal de Auriflama, 13 de fevereiro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.